



ATO TRT5 Nº 0493, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014
(Republicado por erro material)

Retifica data do Feriado Municipal dos Comerciantes e suspende o expediente e os prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Trabalhista de Itabuna.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 11.000, de 03 de outubro de 2014, da Prefeitura Municipal de Itabuna, que altera o Feriado Municipal do Dia do Comerciante, excepcionalmente, do dia 30 de outubro de 2014 para o dia 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que o dia 30 de outubro de 2014 (quinta feira) já consta do Calendário Oficial 2014 deste Regional como Feriado,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Retificar a data do Feriado Municipal do Dia do Comerciante para o dia 20 de outubro de 2014 (segunda feira), suspendendo o expediente e os prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Trabalhista Humberto Machado, nesse dia.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 21 de outubro de 2014, inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.10.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 15.10.2014, página 1, em razão de erro material.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 16/10/2014 13:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114101601269237684.

Firmado por assinatura digital em 14/10/2014 14:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114101401267507408.